

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2019 - Edição nº 509

## **SUMÁRIO**

- ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇO 03TP/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.
- PORTARIA Nº 04/2019: "Dispõe sobre a designação e autorização da Servidora Pública Municipal, para atuar como LEILOEIRA OFICIAL da Prefeitura, em Leilão Público, para alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1130520CA9-72BD6B61F2-BEA72FF4A8-8CE1E9D699



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



## **ORDEM DE SERVIÇOS**

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA DE PREÇO	03TP/2019

Objeto

Contratação de Empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem das Ruas Joao Alves Bessa, Rua Antônio Arcanjo Ribeiro, Rua Eduardo Ribeiro dos Santos e Travessa Senhor do Bomfim, na sede deste município Ipupiara - Ba, conforme Projeto Executivo.

Autorizo a(s) empresa(s):

### NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA

CNPJ: 13.328.566/0001-99

A prestar o serviço licitado na Tomada de Preço nº 03TP/2019, na forma e condições apresentadas em seu(s) respectivo(s) contrato(s) e especificações.

Ipupiara - Bahia, 10 de setembro de 2019.

SCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal



## Ipupiara - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Praça Santos Dumont, s/n - Fone: (77) 3646-1067 - CEP: 47.590-000.



E-mail: cmdcaipupiara2017@gmail.com

# HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída para o processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, faz publica a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, quadriênio 2020/2024, do Município de Ipupiara/BA, conforme o resultado da ELEIÇÃO realizada, em data unificada, no dia 06 de outubro de 2019, divulgada por ordem de classificação por quantitativo de votos, sendo os cinco primeiros titular e os demais suplentes:

- 1. LORENA TAINAN ROSA MORENO
- 2. SUELI MIRANDA SILVA SANTOS
- 3. POLIANA SILVA SANTOS
- 4. CELICE ALVES FERNANDES SANTOS
- 5. ELIANE DE SOUZA SANTOS
- 6. ROSELI RODRIGUES SILVA
- 7. SUSELI BESSA SANTOS
- 8. ANDRE LUCAS RODRIGUES ARAUJO
- 9. ELAINE ROSA PEDROSA
- 10. MARIA EUNICE NUNES ROSA PIRAGIBE

Ipupiara/Bahia 07 de Outubro de 2019

Marcio Benvides Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



## PORTARIA Nº 04/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a designação e autorização da Servidora Publica Municipal, para atuar como LEILOEIRA OFICIAL da Prefeitura, em Leilão Público, para alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 53, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis e imóveis diversos de propriedade do Município e que se encontra em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse publico.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado e autorizado a Leiloeira Municipal, a servidora publica a Sra. lara Novais Santos, portadora do RG nº 02.656.078-51 expedida por SSP/SP e do CPF nº 136.242.328-94, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.
- Art. 2º A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
- Art. 3º Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação do bem imóvel que será disponibilizado para o Leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às conduzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerente a sua função e objetivo fim de presente nomeação, inclusive, auxiliando a Equipe de Apoio processante do que couber.





## ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



- Art. 4° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe do Leilão os servidores: o Sr. Jose Augusto Sodré Figueiredo, portador do RG. n° 03.537.032-30 expedido por SSP/BA e do CPF: 007.940.325-59; a Sra. Dulcinete Pereira de Andrade, portador do RG. n° 87.886.036-96 expedido por SSP/BA e do CPF: 008.282.155-02 e Sra. Tatiane Alves de Sousa, portador do RG. n° 09.685.248-85 expedido por SSP/BA e do CPF: 004.011.185-76.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2019.

ASCIR LEITE SANTOS Prefeito Municipal

